



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Portaria nº 10/2023

PUBLICAÇÃO
08 / 02 / 23 a 23 / 02 / 23
Visto do Funcionário

“Nomeia os membros da Comissão Legislativa Temporária para apreciação de Projeto de Resolução com a finalidade de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o disposto no §1º e §2º do art 150 do Regimento Interno desta Casa de Leis

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Legislativa Temporária para apreciação do Projeto de Resolução com a finalidade de alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bicas, os seguintes vereadores:

Membros:

- I. Aloysio Barbosa Borges;
- II. Rafael Cândido Aquino;
- III. Melissa Terra Agreli Mattos.

Art. 2º. A Comissão terá como suplente o vereador Luiz Fernando Passos de Souza.

Art. 3º. A Comissão nomeará Presidente, Vice-Presidente e Relator da Comissão.

Art. 4º. O prazo para realização dos trabalhos deve seguir o que dispõe o §4 do art. 150 do Regimento Interno. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para exarar parecer sobre a proposta e as emendas, que poderão ser oferecidas no prazo de 10 (dez) dias a contar da apresentação da proposta em Plenário.





Câmara Municipal de Bicas

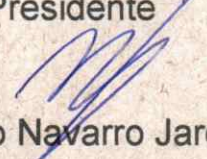
Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas – MG, 07 de fevereiro de 2023.


Joel Milão Filho
Presidente


Marcelo Navarro Jardim
Vice Presidente


Melissa Terra Agreli Mattos
Secretária

